**Processo** Nº 23091.003402/2019-04

**Assunto**: Afastamento para cursar Qualificação de Pós-doutorado

**Interessado: Kleber Cavalcanti Cabral**

**RELATÓRIO**

1. O docente **Kleber Cavalcanti Cabral**, professor deste Centro, solicita afastamento integral de suas atividades para cursar pós-doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
2. O processo em questão foi apreciado como ponto de pauta na 4ª Assembleia Ordinária do Departamento de Engenharias – DENGE - de 2019, realizada em 25 de abril de 2019, sendo aprovado por maioria entre os presentes.
3. A Solicitação atende aos Requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº. 003/2018
4. Não haverá Prejuízo à comunidade acadêmica em virtude da contratação de Professor Substituto.

**PARECER**

Desta forma, acompanhando a deliberação da 4ª Assembleia Ordinária do Departamento de Engenharias, que se encontra em anexo neste processo, e considerando também a decisão da 5ª Reunião Ordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, este Centro se manifesta favorável ao afastamento do docente **Kleber Cavalcanti Cabral,** pelo período de 01/09/2019 a 31/08/2010.

Angicos - RN, 22 de Maio de 2019.

**ARAKEN DE MEDEIROS SANTOS**

**Diretor do Campus UFERSA Angicos**

**Portaria UFERSA/GAB. N° 0244/2016**